



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 225, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARA BEATRIZ LEMOS SILVEIRA, PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO IV, DA LEI Nº 1072/2013, POR TER COMPLETADO VINTE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARA BEATRIZ LEMOS SILVEIRA, pagamento do valor correspondente a Tabela do Anexo IV, da Lei nº 1072/2013, por completar 20(vinte) anos de serviço na data de 15 de maio de 2020 (2ª carreira).

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração